



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO AMAPÁ

TERMO ADITIVO Nº 5/2025

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 8/2022 - SPRF/AP que entre si celebram a UNIÃO, representada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Amapá - SPRF/AP e a EMPRESA EVANDRO MARQUES DE FREITAS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.377.509/0001-32.

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Amapá, órgão contratante, com sede em Macapá/Amapá, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0140-05 neste ato representado pelo superintendente Klebson Sampaio do Nascimento nomeado pela Portaria nº 2.287, de 24 de novembro de 2023, publicada no DOU de 27 de novembro de 2023, portador da matrícula funcional nº 1070157, doravante denominada CONTRATANTE, e a EMPRESA EVANDRO MARQUES DE FREITAS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.377.509/0001-32 sediado(a) em Tabatinga/AM, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por EVANDRO MARQUES DE FREITAS, proprietário conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 08673.001164/2022-67 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 8/2022-SRPRF/AP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciada:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é
- 1.2. **SUPRIMIR 0,31% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 12.055,46, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993;**
- 1.3. **ACRESCENTAR 9,56% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 366.728,54, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei nº 8.666/1993;**
- 1.4. **ALTERAR** a Cláusula TERCEIRA – Preço, em função do acréscimo/supressão;
- 1.5. **PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO**, conforme decisão administrativa (SEI! 68027920) corroborado pelo parecer da Consultoria Jurídica (SEI! 68260128) e Nota técnica (SEI! 68267544) e;
- 1.6. **ALTERAR** a Cláusula TERCEIRA - da vigência;

2. CLÁUSULA SEGUNDA -- DO VALOR

- 2.1. O contrato atual apresenta um valor de **R\$ 4.126.322,66** (quatro milhões, cento e vinte e seis mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos);
- 2.2. Após supressões e adições do atual aditivo resultando no valor de **R\$ 354.673,08** (trezentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e setenta e três reais e oito centavos) o contrato é atualizado para **R\$ 4.480.995,74** (quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos);
- 2.3. O presente aditivo se divide em 0,31% de supressão, 2,86% de adição por erros de projetos e 6,70% de solicitação da contratante gerando um impacto financeiro de R\$ 354.673,08;
- 2.4. Os diversos tipos de ativos são classificados em grupos conforme a seguir:
- 2.5. GRUPO A (supressões):

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Desconto 8,15%	Valor com desconto de 8,15% - Aplicado	
ÁGUA QUENTE										
25.2.1	00034476	SINAPI	AQUECEDOR SOLAR CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 400L, INCLUI 4 PLACAS COLETORAS DE 1,42 M2	UN	1,00	5.384,61	6.730,76	R\$ 548,56	R\$ 6.182,20	6.
25.2.2	89973	SINAPI	KIT DE MISTURADOR BASE BRUTA DE LATÃO ¾" MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, INCLUSIVE CONEXÕES, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	5,00	596,46	745,57	R\$ 60,76	R\$ 684,81	3.
25.2.3	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	2,00	55,60	69,50	R\$ 5,66	R\$ 63,84	1
25.2.4	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	2,00	104,28	130,35	R\$ 10,62	R\$ 119,73	2
25.2.5	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	2,00	81,15	101,43	R\$ 8,27	R\$ 93,16	1
25.2.6	94716	SINAPI	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA.FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	M	9,00	24,02	30,02	R\$ 2,45	R\$ 27,57	2
25.2.7	89633	SINAPI	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 15MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	7,00	21,45	26,81	R\$ 2,19	R\$ 24,62	1
25.2.8	88504	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00	651,63	814,53	R\$ 66,38	R\$ 748,15	7
INSTALAÇÃO E ABRIGO PARA GÁS GLP										
24.4	92687	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	M	10	R\$ 29,43	R\$ 36,78	R\$ 3,00	R\$ 33,78	R\$
24.5	00011748	SINAPI	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1/2" (REF 1552-B)	UN	1	R\$ 44,85	R\$ 56,06	R\$ 4,57	R\$ 51,49	R\$
INSTALAÇÃO E ABRIGO PARA GÁS GLP										
24.4	92687	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	M	10	R\$ 29,43	R\$ 36,78	R\$ 3,00	R\$ 33,78	R\$
TOTAL DE SUPRESSÃO										

- 2.6. GRUPO B (acréscimos de itens existentes na planilha original)

SERVIÇOS ADIÇÃO - ADITIVO										
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Desconto 8,15%	Valor com desconto de 8,15% - Aplicado	T
			SUBESTACAÇÃO							
2.2.1	87459	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	m²	5,56	70,14	87,68	R\$ 7,15	R\$ 80,53	R\$ 4
2.2.2	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	11,13	R\$ 5,74	7,18	R\$ 0,58	R\$ 6,59	R\$ 5
2.2.3	87535	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	m²	11,13	25,73	32,16	R\$ 2,62	R\$ 29,54	R\$ 1
2.2.4	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	1,96	125,97	157,46	R\$ 12,83	R\$ 144,63	R\$ 1
2.2.5	94965	SINAPI	CONCRETO ECK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,82	556,71	695,89	R\$ 56,71	R\$ 639,17	R\$ 1
2.2.6	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	m²	0,82	150,13	187,66	R\$ 15,29	R\$ 172,37	R\$ 1
2.2.7	92776	SINAPI	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	8,82	17,74	22,18	R\$ 1,81	R\$ 20,37	R\$ 1
2.2.8	96545	SINAPI	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_06/2017	KG	16,00	16,90	21,13	R\$ 1,72	R\$ 19,40	R\$ 1
			ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO							
3.5.1	87457	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	m²	128,80	99,64	124,55	R\$ 10,15	R\$ 114,40	R\$ 14
			JUNTA DE DILATAÇÃO							
3.6.1	68328	SINAPI	JUNTA DE DILATAÇÃO COM ISOPOR 10 MM	m²	5,25	17,22	21,53	R\$ 1,75	R\$ 19,77	R\$ 1
			PINGADEIRA MUROS E UNIDADE							
3.7.1	90685	SBC	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 20m	M	271,64	114,26	142,83	R\$ 11,64	R\$ 131,18	R\$ 35
			PINTURA MURO							
3.8.1	180018	SBC	PINTURA COM SELADOR PARA TINTA ACRÍLICA	m²	1.152,40	7,8	9,75	R\$ 0,79	R\$ 8,96	R\$ 10
3.8.2	88489	SINAPI	PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS	m²	1.152,40	9,51	11,89	R\$ 0,97	R\$ 10,92	R\$ 12
			ELABORAÇÃO DE PROJETOS							
			ALUGUEL MENSAL ANDAIME TUBULAR							
3.10.1	17034	SBC	ALUGUEL MENSAL ANDAIME TUBULAR TRANSPORTES E CARRETOS (conj. de 10m)	Mês	2,00	508,71	635,89	R\$ 51,82	R\$ 584,06	R\$ 1
			PERFURAÇÃO POÇO							
8.1	01.007.0081-0	EMOP	POÇO ARTESIANO PROFUNDO, INCLUSIVE PERFURAÇÃO, REVESTIMENTO E ANÁLISE DA ÁGUA EXCLUSIVAMENTE MOTOBOMBA	M	120,00	459,40	574,25	R\$ 46,80	R\$ 527,45	R\$ 63
			PINTURA DA JARDINEIRA							
9.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	76,00	1,80	2,25	R\$ 0,18	R\$ 2,07	R\$ 1
9.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	76,00	9,51	11,88	R\$ 0,97	R\$ 10,91	R\$ 1

			REVESTIMENTO TETO							
11.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	m²	350,30	7,92	9,90	R\$ 0,81	R\$ 9,09	R\$ 1
11.2	87800	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	m²	350,30	90,53	113,16	R\$ 9,22	R\$ 103,94	R\$ 3
11.3	88494	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO AF_06/2014	m²	350,30	16,80	21,00	R\$ 1,71	R\$ 19,29	R\$ 6
11.4	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	350,30	11,13	13,91	R\$ 1,13	R\$ 12,78	R\$ 4
11.5	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	350,30	2,15	2,69	R\$ 0,22	R\$ 2,47	R\$ 1
			ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS							
13.1.1	95572	SINAPI	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_12/2015	M	40,04	141,32	176,65	R\$ 14,40	R\$ 162,25	R\$ 6
13.1.2	97904	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO AF_12/2020	UN	1,00	1.009,34	1.261,68	R\$ 102,83	R\$ 1.158,85	R\$ 1
13.1.3	10543	SINAPI	CALHA CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIÂMETRO DE 50 CM, PARA ÁGUA PLUVIAL	M	104,75	44,13	55,16	R\$ 4,50	R\$ 50,67	R\$ 1
13.1.5	102750	SINAPI	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCOSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS AF_07/2021	UN	6,00	2.922,60	3.653,25	R\$ 297,74	R\$ 3.355,51	R\$ 2
13.1.6	95570	SINAPI	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_12/2015	M	70,89	84,86	106,08	R\$ 8,65	R\$ 97,43	R\$ 6
TOTAL ADIÇÃO DO GRUPO B										R\$ 21

2.7. **GRUPO C:** (itens inexistentes na proposta original e que foram substitutos de itens existentes)

8.2	102122	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 10 CV OU 9,86 HP, HM 85 A 140 M, Q 4,2 A 14,9 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2020	UND	1,00	8.982,10	11.227,63	R\$ 915,05	R\$ 10.312,57	
-----	--------	--------	--	-----	------	----------	-----------	------------	---------------	--

2.8. **GRUPO D:** (itens inexistentes na proposta original e que não foram substitutos de itens existentes)

3.9.1	38	SBC	PROJETO DE ALTERAÇÃO - ESTRUTURAL DO MURO - AMPLIAÇÃO	m²	316,19	15,1	18,88	R\$ 1,54	R\$ 17,34	R
3.9.2	46	SBC	PROJETO DE ALTERAÇÃO - ARQUITETÔNICO DO MURO - AMPLIAÇÃO	m²	316,19	12	15,00	R\$ 1,22	R\$ 13,78	R
			ALUGUEL MENSAL ANDAIME TUBULAR							
4.2	74194/001	SINAPI	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS	M	3,60	375,6	469,5	R\$ 38,26	R\$ 431,24	R
5.1	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMÃO)	m²	1.234,42	38,89	48,61	R\$ 3,96	R\$ 44,65	R
6.1	4729	SINAPI	PEDRA BRITADA GRADUADA, CLASSIFICADA (POSTO PEDREIRA-FORNECEDOR, S/ FRETE)	M³	38,49	185,42	231,78	R\$ 18,89	R\$ 212,89	R
6.2	100938	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM) AF_07/2020	M3XKM	307,98	6,12	7,65	R\$ 0,62	R\$ 7,03	R
7.1	90685	SBC	PINGADEIRA CONCRETO 0,20m	M	278,78	114,26	71,44	R\$ 5,82	R\$ 65,62	R
			PERFURAÇÃO POÇO							
8.2	102122	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 10 CV OU 9,86 HP, HM 85 A 140 M, Q 4,2 A 14,9 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2020	UND	1,00	8.982,10	11.227,63	R\$ 915,05	R\$ 10.312,57	R
			PINTURA DA JARDINEIRA							
10.1	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA/ MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS AF_06/2020	m²	218,88	29,01	36,26	R\$ 2,96	R\$ 33,30	R
			REVESTIMENTO TETO							
12.1	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR AF_05/2021	m²	529,17	19,99	24,98	R\$ 2,04	R\$ 22,94	R
TOTAL ADIÇÃO DO GRUPO B										R\$ 21

2.9. Os aditivos são classificados em; erro de projeto e solicitação da contratante conforme tabela a seguir:

ERRO DE PROJETO OU ORÇAMENTO	R\$ 109.774,37	2,86%
SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE	R\$ 256.954,17	6,70%

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

- 3.1. A vigência do contrato permanece inalterada, conforme estabelecido no Termo Aditivo nº 3 (SEI nº 64289099), fixada em 30/03/2026, ratificada pelo Termo Aditivo nº 4 (SEI nº 65951055), publicado no Diário Oficial da União em 13 de junho de 2025 (SEI nº 66166394), convalidado pelo documento (SEI nº 68484021).
- 3.2. Com a prorrogação ora estabelecida por meio do presente Termo Aditivo, solicitada pela empresa construtora pelo prazo de 90 (noventa) dias e deferida pelo representante legal da PRF/AP, nos termos da decisão administrativa constante do (SEI nº 68027920), corroborada pelo parecer da Consultoria Jurídica (SEI nº 68260128) e pela Nota Técnica (SEI nº 68267544), fica alterado o prazo para a finalização da obra, que passa a ser em 28 de dezembro de 2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo ao Contrato nº 8/2022-SPRF/AP correrão à conta dos recursos consignados à SPRF/AP, conforme AUTORIZAÇÃO Nº 201/2025 - SPRF-AP, (SEI! 67472522). Ressalta-se que a ratificação da Declaração de Disponibilidade Orçamentária - DDO ficou condicionada a aprovação do parecer (SEI! 68260128) e Nota técnica (SEI! 68267544), os quais concluíram pelo deferimento do aditivo.
- 4.2. **Gestão/Unidade:** Em observância ao disposto na Constituição Federal, art. 167, inciso II, no Decreto-Lei nº 200/1967, na Lei nº 8.666/1993 e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, declaro que a despesa relativa à construção da Unidade Operacional da Polícia Rodoviária Federal em Laranjal do Jari/AP, no valor total de **R\$ 354.673,08 (trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e oito centavos)**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025, bem como compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual, conforme (SEI! 67637540).
- 4.3. Fonte de Recursos: 1020/3020;
- 4.4. Programa de Trabalho: 06.181.5116.21BQ;
- 4.5. Elemento de Despesa: 44.90.51;
- 4.6. Plano Interno: SP99CS9NAMA;

5. CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 6.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Projeto Básico.

7. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

- 7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

8. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

- 8.1. Incumbirá a CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, em extrato, no Diário Oficial da União, no termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo é firmado eletronicamente pelas partes, após lido e achado conforme.

9. CLÁUSULA OITAVA - DOS LIMITES LEGAIS

- 9.1. Considerando limite legal para alteração do contrato por aditivos em 25% conforme contrato **Nº 8/2022**, (SEI! 45212593), a alteração resultante com o 2º aditivo acumula 20,31% do contrato original, resultando em um valor de R\$ 778.585,61;
- 9.2. A tabela a seguir representa os percentuais e valores incluindo o referido termo aditivo:

A	Valor global do contrato assinado	R\$ 3.834.433,27
B	Somatório das supressões 1º aditivo	R\$ 119.967,68
	Somatório das supressões 2º aditivo	R\$ 12.055,46
C = (A-B)	Saldo	R\$ 3.702.410,13
D = Ax25%	Aplicação do limite legal (25% do valor inicial)	R\$ 958.608,32
E = (C+D)	Valor máximo do contrato com aditivos	R\$ 4.793.041,59
F	Valor das adições do 1º aditivo	R\$ 411.857,07
	Valor das adições do 2º aditivo	R\$ 366.728,54
G = (C+F)	Valor final proposto com 1º E 2º aditivo	R\$ 4.480.995,74
	Total do impacto real no contrato do 2º aditivo	R\$ 354.673,08

10. CLÁUSULA NONA - DA MANUTENÇÃO DO DESCONTO GLOBAL

- 10.1. As mesmas condições, desconto e vantajosidade da época da licitação são mantidas com o referido aditivo;

11. CLÁUSULA DÉCIMA - PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA, ART'S E CERTIDÕES

- 11.1. Costa nos autos as planilhas orçamentárias assinada referentes ao termo aditivo (SEI! 68404430) assim como o cronograma físico financeiro referente ao serviços e prazos aqui acordados, (SEI! 68404448);
- 11.2. Assim como a ART e Certidões que certificam as qualificações da contratada (SEI! 68404437);
- 11.3. SICAF SITUAÇÃO FORNECEDOR (SEI! 68291180);
- 11.4. SICAF QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (SEI! 68291182);
- 11.5. SICAF IMPEDIMENTOS (SEI! 68291186);
- 11.6. SICAF OCORRÊNCIAS IMPEDITIVAS (SEI! 68291184);
- 11.7. CND (SEI! 683065610);
- 11.8. TCU, CNJ (SEI! 68291188);
- 11.9. TRABALHISTAS (SEI! 68291193);
- 11.10. CONSULTA AO SIMPLES NACIONAL (SEI! 68309502);
- 11.11. DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ (SEI! 68404450);
- 11.12. DIVIDA ATIVO DO ESTADO DO AMAZONAS (SEI! 68404453);
- 11.13. DÉBITOS MUNICIPAIS (SEI! 68404464);
- E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

KLEBSON SAMPAIO DO
NASCIMENTO
Superintendente da PRF-AP

EVANDRO MARQUES DE FREITAS
Proprietário

TESTEMUNHAS:

JOAQUIM NEVES DOS SANTOS
BARRETTO
Policial Rodoviário Federal

GENIVALDO FERREIRA DA COSTA
Policial Rodoviário Federal

PRF

Documento assinado eletronicamente por **KLEBSON SAMPAIO DO NASCIMENTO, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Amapá**, em 22/09/2025, às 15:51, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO MARQUES DE FREITAS, Usuário Externo**, em 22/09/2025, às 19:06, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM NEVES DOS SANTOS BARRETTO, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 22/09/2025, às 19:54, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **GENIVALDO FERREIRA DA COSTA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 23/09/2025, às 10:47, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **68491114** e o código CRC **163FE071**.



Referência: Processo nº 08673.001164/2022-67



SEI nº 68491114